



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Central de Mandados da Comarca de Capão da Canoa

Av. Rudá, 771 - Bairro: Centro - CEP: 95555000 - Fone: (51) 3625-3219

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5001638-88.2020.8.21.0141/RS

Tipo de Ação: Despesas Condominiais

EXEQUENTE: CONDOMINIO HORIZONTAL DE LOTES RIVIERA

EXECUTADO: AGIL CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA.

Local: Capão da Canoa

Data: 15/04/2024

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MANDADO

Aos 15 de abril de 2024 nesta comarca de Capão da Canoa/RS, em cumprimento ao mandado do(a) MM. Juiz(a) de Direito da Central de Mandados da Comarca de Capão da Canoa, extraído dos autos do processo acima referido, ação movida contra AGIL CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA., após diligência no endereço informado, observadas as formalidades legais, procedi à **AVALIAÇÃO** do bem indicado, como adiante segue:

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel matrícula nº67.363, cuja cópia da matrícula fica fazendo parte do presente Laudo pra fins de descrição.

AVALIAÇÃO: Avalio o bem acima descrito, observando o método comparativo de preço de mercado, método utilizado pelo Oficial de Justiça em suas avaliações, em **R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais)**.

Do que, para constar, lavrei o presente Laudo. Dou fé.

Documento assinado eletronicamente por **OTAVIO ARREGUI RISCH**.

5001638-88.2020.8.21.0141

10058470889 .V1 orisch© orisch